



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CE-065 Km 17, S/N , - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

CONVOCAÇÃO

Processo: 23849.000130/2022-90

Interessado: Departamento de Ensino - Campus Maranguape

Prezados(as) alunos(as),

Convoca-se os alunos ingressantes no ano de 2022 (semestres 2022.1), oriundos do SISU 2022.1, para ingresso nos cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Física, cujas declarações de raça deverão ser aferidas pela Comissão Local de Heteroidentificação, **no dia 13 de dezembro de 2022, de 13h às 15h, nas salas 108 e 109 do IFCE campus Maranguape:**

MATRÍCULA	NOME	CURSO	RESERVA DE VAGA
20221324000027	Abraão Abreu da Silva	Licenciatura em Matemática	L2
20221324000302	Anderson Lopes de Freitas	Licenciatura em Matemática	L6
20221324010219	Francisca Sueli Andrade de Almeida	Licenciatura em Física	L2
20221324010138	Francisco de Assis da Silva Costa	Licenciatura em Física	L6
20221324000094	Hyllare Torres de Oliveira Souza	Licenciatura em Matemática	L6
20221324010154	Iarley Davi silva do Nascimento	Licenciatura em Física	L2
20221324000299	Jean Menezes do Nascimento	Licenciatura em Matemática	L2
20221324010073	Júlio César de Sousa Nunes	Licenciatura em Física	L6
20221324010383	Kaylane de Sousa Braga	Licenciatura em Física	L2
20221324010260	Nicolas José Victor de Souza Porto	Licenciatura em Física	L6
20221324010065	Raimundo Coitinho da Silveira Filho	Licenciatura em Física	L2
20221324000043	Ruan Caio de Andrade Damasceno	Licenciatura em Matemática	L2
20221324000264	Steferson Maganho Viana da Silva	Licenciatura em Matemática	L2

OBSERVAÇÕES:

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que independente da renda, tenha, cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

De acordo com o edital do processo seletivo "os candidatos que se **autodeclararem negros (pretos e pardos)** no ato da inscrição deverão ter a veracidade de sua autodeclaração confirmada pela Comissão Local de Heteroidentificação do *campus*. A confirmação se dará por meio de procedimento de

heteroidentificação, com a presença do próprio candidato, em cumprimento à Resolução nº 87, de 07 de outubro de 2019 do IFCE" e "perderão o direito à vaga os candidatos que não realizarem os procedimentos estabelecidos no subitem 5.5.1 e no subitem 10."

Atenciosamente,

MARIA MEIRE LUCIO MATOS

Chefe do Departamento de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Maria Meire Lucio Matos, Chefe do Departamento de Ensino**, em 05/12/2022, às 19:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4380978** e o código CRC **CFD920FC**.